

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

DECRETO Nº009/2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei 887/2010 **DECRETA**:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$135.811,60 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

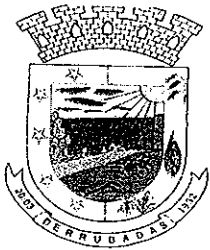
2.021- Fundo Mun. Habitação	
328- 33904800000000- 1059- outros aux. Financ a pessoa física	R\$ 63.449,41
329- 33904800000000- 1097- outros aux. Financ a pessoa física	R\$ 66.782,19
2.014- Manut. Sec. De Obras	
330- 33904700000000- 1048- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 200,00
1.024- Conv. Vigilância sanitária- união	
278- 44905200000000- 4760- equipamentos e material permanente	R\$ 4.200,00
2.042- Conv. Programas Saúde-RS	
295- 31901100000000- 4030- venc.e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 180,00
2.006- Manut. Dpto tributação/arrecadação	
056- 31901600000000- 0001- outros despesas variáveis p.civil	R\$ 1.000,00
Total	R\$135.811,60

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:

2.021- Fundo Mun. Habitação	
237- 33604100000000- 1059- contribuições	R\$ 63.449,41
238- 33604100000000- 1097- contribuições	R\$ 66.782,19
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
123- 33903000000000- 0040- material de consumo	R\$ 5.580,00
Total redução	R\$135.811,60

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

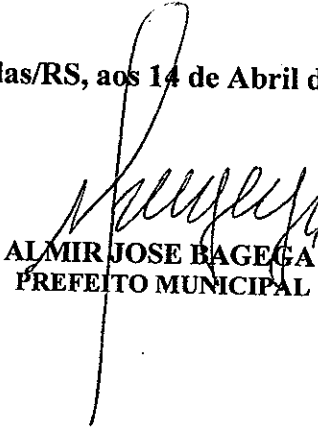
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de Abril de 2011.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 14 de Abril de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012